



DECRETO EXECUTIVO Nº 960, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.151, de 19 de outubro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 20.192,48 (vinte mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0025.1.050 – REFORMAR CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.192,48

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0025.2.043 – MANTER O PROGRAMA DE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de Despesa: 3.3.71.32.00 – Mat. de Distribuição Gratuita.....R\$ 20.192,48

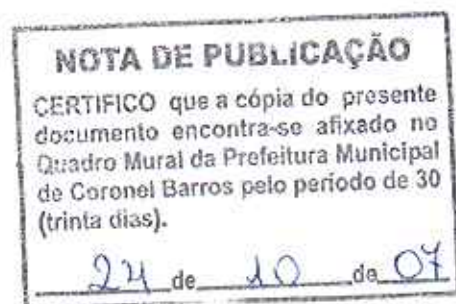
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 22 de outubro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito



"Somar para Desenvolver"